

**PORTARIA Nº 356/SIA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Alvorada (TO) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.018415/2016-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Alvorada;

II - código OACI: SWFQ;

III - município (UF): Porto Nacional (TO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
10º 23' 31" S / 048º 40' 46" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 0245/SIA, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2016, Seção 1, Página 3.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Alvorada (Portaria nº 356, de 22/02/2016) de acordo com o processo ANAC nº 00065.018415/2016-51.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Fazenda Alvorada
Código OACI	SWFQ
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	AJC - Agropecuária Ltda
Município (UF)	Porto Nacional (TO)
Tipo de Operação	VFR Diurna
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	10° 23' 31" S / 048° 40' 46" W
*Altitude	259 m

**CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**


Designação	03 / 21
Comprimento	1800m
Largura	30m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	6/F/B/X/T

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

Ref: Parecer 132/2016/GTCC/GFIC

  
Rodrigo Otávio Ribeiro  
GFIC / SIA  
Gerente